

DATA DA LEITURA:		03/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA DE JACAREI/SP				
CODIGO		ID 15798		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		GPRO Nº. 11684 / 2026 - D.A./S.S.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026				
ABERTURA		09/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias				
CASAS DEC.:		3 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		25 DFS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		ADEQUADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 2 HORAS				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br				
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.3.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
8.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3.2	CERT. FEDERAL	X			4.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
8.3.6	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.3.6	CERT. MUNICIPAL	X			5.20.5 A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
8.3.5	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.3.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.3.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.3.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PG 49 E 50	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.4.1	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO CERT. CONTADOR CRC				ETP 11	Quantidade de comprimido por embalagem	PROPOSTA			
8.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.20.5 A	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.20.5	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		X		
8.4.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				5.20.5 D e E - PÁG 14	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
8.4.1	CARTÓRIOS PROTESTO				5.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 (dois terços)			
8.4.1	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
8.2.10	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.20.5 C	BULA / FICHA TÉCNICA	VENCEDOR	X		
8.2.10	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 3.661.786,00	X			
8.2.10	AFE COMUM - DOU	X			6.10	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.2.11	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
8.2.11	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
8.2.9	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA DE JACAREI/SP			X	
8.2.9	AFE CORRELATOS - DOU									
8.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.1.1. Os preços grafados em Reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais, podendo no caso de preço unitário, com até 03 (três) casas decimais;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				4.1.2. Marca do produto (deverá ser cotado uma marca para cada item);				
8.5.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;				
8.5.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
8.5.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>				
8.5.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				5.6. O lance deverá ser ofertado PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de centavos); 6.8 é índice de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.				
6.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA CADFOR					5.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
6.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS	X				<b>DECLARAÇÕES</b>				
6.1 CONSULTA	SICAF	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
6.1 CONSULTA	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
6.1 CONSULTA	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
6.1 CONSULTA	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.4/7.6/7.7/7.8	DADOS DO REPRESENTANTE				
6.1 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					CARTA CREDENCIAMENTO				
6.1 CONSULTA	CEIS, CNEP, BEC				5.20.5 D, E	DECLARAÇÃO GERAL		X		
6.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA		X		
6.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU					CONFORME ITEM 5.20.5 D e E DO EDITAL		X		
6.1 CONSULTA	CERT PROTSTO DOS SÓCIOS									
6.1 CONSULTA	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
6.1 CONSULTA	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
6.1 CONSULTA	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
6.1 CONSULTA	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
6.1 CONSULTA	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
6.1 CONSULTA	BOMBEIROS					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
6.1 CONSULTA	IDONEIDADE FINANCEIRA					5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante./6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer à especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
6.1 CONSULTA	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
6.1 CONSULTA	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				1.2. A licitação será realizada em item para ampla e cota exclusiva ME/EPP. 2.5. Os itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21 e 22 serã o reservados para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos termos do art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
6.1 CONSULTA	PREFEITURA DE JACAREI/SP	X				<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
6.1 CONSULTA	PREFEITURA DE JACAREI/SP	X				E-mail: keliame.cunha@jacarei.sp.gov.br //Responsável: Keliame Vasconcellos Cunha				
6.1 CONSULTA	PREFEITURA DE JACAREI/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				